



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 219 DE 12 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

Considerando o Processo Administrativo nº 226/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Régis André Georg** para atender solicitação de ajuda de custo para patrocínio de publicação de uma Obra literária (livro) em especial aos Enfermeiros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023